Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

DECRETO Nº 241 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		17.550,00
	Total por Ação:	17.550,00
	Total por Unidade Orçamentária:	17.550,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.040,0
	Total por Ação:	11.040,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		3.250,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.200,00
	Total por Ação:	23.450,00
	Total por Unidade Orçamentária:	34.490,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
	Total Suplementado:	60.040,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

SIAFIC - Página: 1 de 2

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

2.160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À SECA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		17.550,00
	Total por Ação:	17.550,00
	Total por Unidade Orçamentária:	17.550,00
10101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		11.040,00
	Total por Ação:	11.040,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		23.450,00
	Total por Ação:	23.450,00
	Total por Unidade Orçamentária:	34.490,00

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3 3 90 30 00 / 16600000 - Material de Consumo

8 000 00

Total por Ação:

8.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

8.000,00

Total Anulado:

60.040,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal CPF: 289.806.465-34

> Página: 2 de 2 SIAFIC -



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO Nº 242 DE 14 DE AGOSTO DE 2024 LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 48.346,53 (Quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 48.346,53 (Quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

2010	1 - GA	RINFTE	E DO P	REFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo

Total por Ação: 803,14

803,14

803,14

Total por Unidade Orçamentária:

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo 1.162,24

> Total por Ação: 1.162,24

Total por Unidade Orçamentária: 1.162,24

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo 1.372.23

> Total por Ação: 1.372.23

Total por Unidade Orcamentária: 1.372.23

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo 3.265.68

> Total por Ação: 3.265,68

SIAFIC Página: 1 de 2

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária:

3.265,68

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo

773,24

Total por Ação:

773,24

Total por Unidade Orçamentária:

773,24

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

40.970.00

Total por Ação: 40.9

40.970,00

Total por Unidade Orçamentária:

Total Suplementado:

40.970,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	7.376,53
15500000 - Transferência do Salário-Educação	40.970,00
Total	48.346,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal CPF: 289.806.465-34

SIAFIC - Página: 2 de 2